

Fls.

Processo: 0078823-19.2019.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Ação Civil Pública - Flora / Meio Ambiente

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Réu: OLIMPIQUE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Réu: PEDREIRA SANTO AMARO LTDA

Réu: GAUCHA NEW CONSTRUTORA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

Réu: LUCAS MAGNO SANTOS DA SILVA

Réu: ISRAEL SILVA DE ANDRADE

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
João Luiz Ferraz de Oliveira Lima

Em 09/04/2019

Decisão

O inquérito civil aberto pelo autor há quase 3 anos atrás e ensejador desta ação traz documentos que apontam serem fortes os indícios de se tratar de situação consolidada de construções irregulares em área de extensão da Favela da Muzema (fls. 46/52), contraindicando qualquer medida restritiva à moradia e, assim, o deferimento de liminar sem o prévio contraditório.

Citem-se.

Rio de Janeiro, 11/04/2019.

João Luiz Ferraz de Oliveira Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

João Luiz Ferraz de Oliveira Lima

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4Y8W.CD17.YBNC.VNA2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos